



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA VEREADORA IVONE VICENTIN

INDICAÇÃO Nº 215/GAB03/CMOPO/RO

26 NOVEMBRO DE 2015.

IVONE VICENTIN, Vereadora SD da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem INDICAR a Vossa. Excelência o que segue:

A CONFECÇÃO E A INSTALAÇÃO DE UMA PLACA NA PASSARELA DA PRAÇA DA LIBERDADE COM O NOME DO RESPECTIVO LOCAL, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2044/2014 – MANOEL BARROS LIMA.

REQUISITAMOS TAMBÉM A CONFECÇÃO E A INSTALAÇÃO DE UMA PLACA NO BOSQUE MUNICIPAL COM O NOME DO RESPECTIVO LOCAL, CONFORME ESTÁ DISPOTO NA LEI MUNICIPAL Nº 852/2001 – ADELINO DE MORAES.

JUSTIFICATIVA

Levando-se em consideração que a Praça da Liberdade e o Bosque Municipal são pontos turísticos de grande importância para o Município, devido à localização destes e também pelo fato de muitas pessoas transitarem pelo local, na busca de lazer e entretenimento.

Por se tratarem de pontos turísticos da cidade constata-se que os mesmos necessitam dessa placa para identificação dos referidos lugares.

Certa de seu pronto atendimento eleva minhas considerações.

N. Termo Indica

IVONE VICENTIN
VEREADORA SD

Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo

Ao Exmo Sr.

Juan Alex Testoni.

Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO

Ordinária

Em, 30/11/2015